



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Reforma do Prédio onde funcionará o Centro Municipal de Atendimento Especializado em Saúde na Rua Edgard Bento, s/n, Centro, em conformidade com planilhas orçamentárias disposta em Anexo do Edital.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove às nove horas e quarenta minutos, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 13/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos senhores, Marcelo de Oliveira Lima, e os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira e Sr. José Robson Oliveira, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento dos documentos de habilitação e propostas referentes à licitação Tomada de Preços n.º 005/2019, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Reforma do Prédio onde funcionará o Centro Municipal de Atendimento Especializado em Saúde na Rua Edgard Bento, s/n, Centro, em conformidade com planilhas orçamentárias disposta em Anexo do Edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, de entrega do edital e seus anexos conforme cópias de e-mail e no endereço eletrônico [www.barradorocha.ba.io.org.br](http://www.barradorocha.ba.io.org.br), as seguintes empresas: **Paraíso Materiais e Construtora Ltda.** – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80; **M Pinheiro Construções e Serviços Ltda.** - ME, CNPJ 06.096.502/0001-44; **R. L. Construções e Terraplanagem Ltda.** – EPP, CNPJ Nº 06.126.441/0001-10; **SPAC – Construtora Ltda.** - EPP, CNPJ nº 08.204.498/0001-16; **Ariel Construções e Serviços Ltda.** - ME, CNPJ nº: 14.835.914/0001-87; **Construtora CDM Ltda.** – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46; **Re9 Empreendimentos e Comércio Ltda.** Eireli, CNPJ nº 15.628.445/0001-98; **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda.** – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79; **Baruck Engenharia e Serviços Ltda.** – ME, CNPJ nº. 23.784.303/0001-48 e **WAY Empreendimentos e Serviços Ltda.** - ME, CNPJ nº 04.226.143/0001-77.

Declarada aberta a sessão foi recebido os documentos de credenciamento dos representantes das empresas presentes: **Construtora CDM Ltda.** – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46, neste ato, representada pelo seu representante legal o Sr. Diego Luiz Silva Montanha, portador do RG n.º 09.867.926-08 SSP-BA; **Re9 Empreendimentos e Comércio Ltda.** Eireli - ME, CNPJ nº 15.628.445/0001-98, representada neste ato pelo Sr. Ravi Costa Melo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.334.792-18 SSP/BA; **SPAC – Construtora Ltda** - EPP, CNPJ – 08.204.498/0001-16, neste ato, representada pelo seu representante legal o Sr. Danilo Fontoura Rodrigues, portador do RG n.º 09.758.986-12 SSP-BA; **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda.** – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79, representada neste ato pelo Sr. Luiz Cristian Santos Batista, portador do RG nº 16.218.406-97 SSP/BA e **Paraíso Materiais e Construtora Ltda.** – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80, neste ato, representada pelo seu representante legal o Sr. André Luís Bomfim de Almeida, portador do RG n.º 06.828.204-40 SSP-BA.

As empresas que apresentaram Declaração de Micro Empresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme item 6.2 do edital, foram: **Paraíso Materiais e Construtora Ltda.** – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80; **Construtora CDM Ltda.** – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46, **Re9 Empreendimentos e Comércio Ltda.** Eireli - ME, CNPJ nº 15.628.445/0001-98; **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda.** – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79 e **SPAC – Construtora Ltda.** - EPP, CNPJ nº 08.204.498/0001-16.

Após o credenciamento, verificou-se que as empresas estavam aptas, cumprindo as exigências do edital. As licitantes nada tiveram que reclamar, e declararam abrir mão do prazo de recurso, encerrada assim a fase de Credenciamento. Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope “A” – Documentos de Habilitação, para exame e rubrica de todos os documentos pelas licitantes presentes e pelos Membros da Comissão.

Após análise criteriosa de toda documentação apresentada, a Comissão declarou habilitadas todas as empresas presentes ao certame, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. As licitantes nada tiveram que reclamar e declararam abrir mão do prazo de recurso referente aos documentos de habilitação, encerrando-se assim a fase de habilitação preliminar. Toda a documentação apresentada foi rubricada pela CPL.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Em seguida o Sr. Presidente juntamente com os demais membros da comissão, procederam a abertura dos envelopes "B" – Propostas de Preços para a sua devida leitura. Após a leitura do conteúdo das propostas, estas, foram examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Levando em consideração os critérios objetivos definidos no Edital, verificou-se que a empresa, **Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80**, apresentou o valor global de R\$ 71.583,91 (Setenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), **Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46**, apresentou o valor global de R\$ 59.793,87 (Cinquenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); **Re9 Empreendimentos e Comércio Ltda. Eireli - ME, CNPJ nº 15.628.445/0001-98**, apresentou o valor global de R\$ 80.217,26 (Oitenta mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos); **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79**, apresentou o valor global de R\$ 77.224,72 (Setenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) e **SPAC – Construtora Ltda. - EPP, CNPJ nº 08.204.498/0001-16**, apresentou o valor global de R\$ 74.530,99 (Setenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos). A empresa que apresentou a menor proposta foi: **Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46**, com o valor global de R\$ 59.793,87 (Cinquenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). Franqueada a palavra aos licitantes, estes, nada tiveram a declarar referente às propostas de preços abrindo mão do prazo de recurso. O referido preço está abaixo do valor previsto, no edital, para a execução da obra. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior, para posterior contratação da empresa **Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46**. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 11:55 e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e pelas licitantes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 18 de julho de 2019.

Marcelo de Oliveira Lima  
Presidente

Jailson do Nascimento  
Braga de Oliveira  
Membro

José Robson Oliveira  
Membro

**Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME**  
Licitante

**Construtora CDM Ltda. – ME**  
Licitante

**Re9 Empreendimentos e Comércio Ltda. Eireli - ME**  
Licitante

**E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME**  
Licitante

**SPAC – Construtora Ltda. - EPP**  
Licitante